



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 201/2011 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987 e o inciso XIV do artigo 8.º a que se refere o Anexo do Decreto n.º 2.085/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Preliminar para elaborar o Plano de Reestruturação Funcional do Sistema Penal;

Art. 2º A Comissão Preliminar será composta por:

- I – Maurício Kuehne, RG 4.927.796, lotado no DEPEN;
- II – Sonia Maria Fedri Schober, RG 1.797.852-7PR, lotada na SEJU;
- III – Margaret de Fátima Pesch, RG 995.631-0, lotada na SEJU;
- IV – Christine Zardo coelho, RG 8.195.403-8, lotada na SEJU;
- V – Ilton Ferreira Mendes Junior, RG 5.684.785-5, lotado na SEJU;
- VI – Djalma P. Oliveira, RG 10.351.266-2, lotado no DEPEN.

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos será exercida por Maurício Kuehne, que apresentará relatórios mensais à SEJU acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 4º O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná - SINDARSPEN e a Associação respectiva apresentarão propostas que visem subsidiar a Reestruturação Funcional do Sistema Penal, as quais serão analisadas técnica e juridicamente pela Comissão ora instituída.

Art 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS